|  |
| --- |
| PROJETO DE LEI NR 033/2023  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orcamento corrente, conforme especificado abaixo:  05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  0501 10 SAUDE  0501 10 301 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE  0501 10 301 0109 2035 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  84975/8 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 4.490,96  Total de credito especial 4.490,96  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos creditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 4.490,96  Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario,este projeto entra- ra em vigor na data de sua publicacao. Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 06 de abril de 2023.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL |
|  |

|  |
| --- |
| Pag.: 2  JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 033/2023 Senhor Presidente, Caros Vereadores:  Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgencia. Trata-se de abertura de credito especial do orcamento corrente par a aplicacao dos recursos do programa nota fiscal gaucha. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideracao. Atenciosamente.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL |